



Em 12 de julho de 2013.

ASSUNTO: Prorrogar Afastamento de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de julho de 2013

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

1. PROPÓSITO

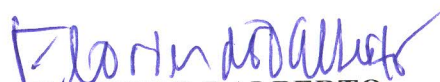
Prorrogar afastamento, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira Técnico-Científica, para concluir estudo no exterior.

2. DO AFASTAMENTO

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição e considerando autorização governamental, expedida no protocolo 11.465.583-0, publicada em Diário Oficial do Estado nº 8985, na data de 25 de junho de 2013 e os termos da Resolução nº 1.613/2012, de 08 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento do Pesquisador *Élcio Libório Balota* para concluir os estudos no exterior, na modalidade de pós-doutorado, com bolsa para estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, na Universidade de Kentucky, em Lexington/Kentucky/EUA, no período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente